



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2º T.A. - CT FPE Nº. 2017/021368

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2017 - FPE Nº. 2017/021368, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E ADMINISTRAÇÃO DE ACERVOS, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HEMORGS, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2069-0001735-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e a DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.631.257/0001-65, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº. 920 - Depósito 04 - térreo, Bairro São João - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.060-410, tel./fax: (51) 3368-1999, representada neste ato por seu Sócio-Gerente, Sr. FILIPE CARLOS GATTI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7016578416 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 917.511.100-44, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2017 - FPE nº. 2017/021368, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **01 de novembro de 2019 até 01 de novembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quarta- Do Prazo Contratual e Local da Prestação dos Serviços, do Contrato nº. 160/2017 - FPE nº. 2017/021368, para a contratação de serviços de empresa especializada em gestão documental e administração de acervos, para prestação de serviços de organização, indexação, gerenciamento e guarda de documentos originais, do HEMORGS, com fornecimento de acesso à base, de acordo com a Informação do HEMORGS às folhas nº. 579, em conformidade com o processo administrativo nº 16/2069-0001735-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, também, **REAJUSTAR** o preço Mensal do Contrato nº. 160/2017, passando de **R\$ 839,20 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** para **R\$ 876,78 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, no período de 26 de julho de 2018 até 25 de julho de 2019, conforme cláusula Oitava - Do reajuste do Preço, do Contrato nº. 160/2017 - FPE nº. 2017/021368, Informação do FES às folhas nº. 559, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2069-0001735-9.

Item 2

Quantidade estimada	Despesa mensal	Valor Unitário	Total
600	Locação e guarda	R\$ 1,40	R\$ 840,00
Por demanda	Consulta/entregas indiv	R\$ 18,39	R\$ 18,39
Por demanda	Devol. Consultas/novos materiais	R\$ 18,39	R\$ 18,39
	Total Item 2		R\$ 876,78

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva, ainda, **REAJUSTAR** o preço Mensal do Contrato nº. 160/2017 - FPE nº. 2017/021368, passando de **R\$ 876,78 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)** para **R\$ 907,96 (novecentos e sete reais e noventa e sete centavos)**, a partir de 26 de julho de 2019, conforme cláusula Oitava - Do reajuste do Preço, do Contrato nº. 160/2017, Informação do FES às folhas nº. 585, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2069-0001735-9.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Item 2

Quantidade estimada	Despesa mensal	Valor Unitário	Total
600	Locação e guarda	R\$ 1,45	R\$ 870,00
Por demanda	Consulta/entregas indiv	R\$ 18,98	R\$ 18,98
Por demanda	Devol. Consultas/novos materiais	R\$ 18,98	R\$ 18,98
	Total Item 2		R\$ 907,96

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0182 / 0006
Projeto: 3275
Subprojeto: 0001
Empenho: 19003896282

U. O: 20.95
Elemento: 3.3.90.39.3982
Data Empenho: 16/09/2019

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

FILIPPE CARLOS GATTI
Sócio-Gerente da Digifile Tecnologia em Documentos Eireli

05.631.257/0001-65

DIGIFILE TECNOLOGIA EM
DOCUMENTOS EIRELI.

R: SÉRGIO JUNGBLUT DIETTERICH, 320-DEP 04 - TERFEQ
SAO JOAO - CEP 91050-410

PORTO ALEGRE - RS

Protocolo: 2019000337526

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2069-0001735-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021368

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Digifile Tecnologia em Documentos Eireli, CNPJ: 05.631.257/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental e administração de acervos, para prestação de serviços de organização, indexação, gerenciamento e guarda dos documentos originais, do HEMORGS, com fornecimento de acesso à base de dados.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 01 de novembro de 2019 até 01 de novembro de 2020, o prazo do Contrato nº 160/2017; REAJUSTAR o preço mensal, passando de R\$ 839,20 para R\$ 876,78, no período de 26/07/2018 até 25/07/2019 e de R\$ 876,78 para R\$ 907,96, a partir de 26/07/2019, ambos os reajustes conforme Cláusula Oitava - Do reajuste do Preço.; PRAZO: 01/11/2017 até 01/11/2020; VALOR: R\$ 907,96 (Mensal)

Protocolo: 2019000337527

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0094939-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021432

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Município de Estancia Velha, CNPJ: 88.254.883/0001-07; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 2º T.A. ao Contrato nº 183/2017 e FPE nº 2017/021432, Processo: nº 17/2000-0094939-1, celebrado em 15/10/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA - ESTÂNCIA VELHA GABINETE PREFEITO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de novembro de 2019 até 22 de novembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados à população do SUS no município de ESTÂNCIA VELHA/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros, do Contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 22/11/2017 até 22/11/2020; VALOR: R\$ 2.298.890,64 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/183/2017. Número Empenho: 19004204518.

Protocolo: 2019000337528

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0083058-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020752

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Sarandi, CNPJ: 89.965.966/0001-77; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Sarandi/RS, pertencente à 15ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 14 de dezembro de 2019 até 14 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 173/2017.; PRAZO: 14/12/2017 até 14/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000337529

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0159021-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020786

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: r & e Labs Reunidos Ltda, CNPJ: 07.399.310/0001-70; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Arroio do Tigre/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 10.166 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2019 até 21 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 233/2017.; PRAZO: 21/12/2017 até 21/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000337530

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0155139-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020787

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Luiz Paulo Seitenfus & Filha Ltda, CNPJ: 04.209.246/0001-29; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Arroio do Tigre/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 10.166 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de dezembro de 2019 até 19 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 200/2017.; PRAZO: 19/12/2017 até 19/12/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756